



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto n° 165/2006

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, e no Art. 2º, § 4º da Emenda Constitucional n.º 41/2003,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO a **MARIA CONCEIÇÃO CANEDO BARBOSA**, RG n.º 1.484.927 SSP PR, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 723,78 (setecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/11/2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 063/2005 e 150/2006.

Siqueira Campos, 30 de novembro de 2006.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal